

# **O TRABALHO EM EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE GOIÁS**

**João Ferreira de Araújo Júnior**

## **RESUMO**

O objetivo deste texto é discutir os efeitos da privatização do público no trabalho em educação do Estado de Goiás. Caracteriza-se por um estudo das mudanças que o modelo de Acumulação Flexível do capital promove nas relações sociais – no mundo do trabalho, no Estado e na educação - tendo como referências Harvey (2011), Cruz (2005), Coraggio(1999), Schwartzman e Cox, (2009) e Tumolo e Fontana (2008). Adota o Estado de Goiás como referência geográfica para mostrar como tem ocorrido a ampliação da participação da iniciativa privada na oferta da educação pública e as consequências deste processo para a Educação. Conclui por evidenciar que a privatização na educação pública da Rede Estadual de Ensino de Goiás contribuiu significativamente para a proletarianização e a precarização do trabalho em educação.

**Palavras Chave:** Acumulação Flexível. Pacto pela Educação. Trabalho em Educação.

Objetiva-se com este trabalho explicitar algumas das consequências que a ampliação da privatização da educação pública da Rede Estadual de Ensino de Goiás provoca no trabalho em educação, tendo como problemática central a privatização do público. No geral, este texto trata da Acumulação Flexível do capital e da política educacional do governo de Goiás, com ênfase nas novas relações entre público e privado e a prestação dos serviços públicos, e, as consequências dessas novas relações no trabalho em educação.

Parte-se da tese de que o Pacto pela Educação, política desenvolvido pelo governo de Goiás é um projeto que segue os princípios de governança e tem como eixo central o deslocamento das fronteiras entre público e privado.

## **A Acumulação Flexível do capital e as mudanças no Trabalho, nos Estados Nacionais e na Educação.**

Para Harvey (2011) a Acumulação Flexível do capital é um processo inacabado que surgiu no início dos anos de 1970 com a crise do modelo de produção fordista, dando origem à flexibilização dos processos de produção, a redução do trabalho estável, a ampliação do mercado de trabalho secundário formada por trabalhadores terceirizados, e, a crescente privatização dos processos de trabalho. Portanto, trata-se do nascimento de um novo modelo de acumulação do sistema capitalista de base flexível, contrária à rigidez da fase anterior. É uma nova estratégia do capital para superar a crise da superacumulação gerada com os processos de produção e consumo em massa, aflorados durante o século XX.

Esta nova estratégia do capital de base flexível provocou mudanças no conjunto das relações sociais. O trabalho converteu em emprego, passando de um direito social para uma conquista individual; o Estado de bem-estar social cede lugar para um Estado empreendedor; e a educação, especialmente a escolar, amplia suas preocupações no que se refere a formação de competências necessárias aos interesses mercadológicos.

As mudanças no trabalho provocou a competitividade dos sujeitos na busca pela empregabilidade e teve como consequências a redução do número de trabalhadores estáveis, o aumento das subcontratações e o rebaixamento salarial. Estas mudanças foram se efetivando, e ainda continuam ocorrendo, como efeitos da reorganização do processo de produção capitalista. Neste processo houve a descentralização dos processos de produção, por acelerar o tempo, o giro e o consumo das mercadorias e os capitalistas passaram a ofertar um contrato de trabalho mais flexível, reduzindo o número de trabalhadores estáveis e aumentando os rotativos.

Neste contexto, os Estados Nacionais também passaram por modificações. Ao se inserirem na lógica mundializada se organizaram para melhorar suas imagens no mercado globalizado, com o propósito de atrair capitais internacionais. Assim, adotaram práticas de reduzir gastos com direitos sociais de uso comum - como educação e saúde - sem perder o controle da efetivação desses serviços, e, se tornaram Estados gerenciais de base econômica em detrimento do modelo de Estado de Bem-Estar Social forjado no período fordista.

O Estado gerencial está pautado nos princípios de governança, um conceito introduzido nos debates internacionais que busca construir um Estado eficiente, líder em

seu processo de internacionalização, coordenador das ações que atendam os interesses dos diversos atores sociais e implantador de políticas públicas em parceria com o setor privado. Dentre os princípios de governança do Estado gerencial destacam-se:

Orientação da ação do Estado para o cidadão usuário ou cidadão cliente; ênfase no controle dos resultados através dos contratos de gestão (ao invés de controle dos procedimentos); *transferência para o setor público não-estatal dos serviços sociais e científicos competitivos*; e terceirização das atividades auxiliares ou de apoio, que passam a ser competitivamente licitadas no mercado. (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 80 apud CRUZ, 2005, p. 141 Grifo nosso.).

Este modelo de Estado, por meio das ações de seus governantes, reestruturaram suas políticas públicas para atender as demandas mercadológicas impostas pelo capital. Dessa forma, os governantes, que se fazem confundir com o próprio Estado, passaram a disseminar o discurso da eficiência, da eficácia e ampliar a privatização dos serviços sociais por meio de parcerias público-privadas – incluem-se neste quesito os serviços educacionais.

Assim, a educação institucionalizada começou a ser estruturada para atender as necessidades mercadológicas. E a escola a ser vista como uma instituição responsável por qualificar os indivíduos para o mercado de trabalho. Devendo, portanto, ser capaz de desenvolver competências necessárias para que os indivíduos tenham condições de se manterem empregados, tendo em vista a flexibilidade do mercado de trabalho. Em outras palavras, as escolas tem o papel de legitimar os indivíduos para a competitividade do mercado de trabalho, porém, a conquista ou não da vaga de emprego é da responsabilidade de cada indivíduo.

Para Coraggio (1999) - após analisar as percepções dos organismos internacionais sobre a educação, especialmente para a América Latina, por meio de documentos da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - a educação tornou-se um dos eixos de desenvolvimento econômico dos Estados nacionais e assume a responsabilidade de preparar as pessoas para as novas demandas do capital, sobretudo de base tecnológica e flexível, segundo exigências do mercado de trabalho.

Já Schwartzman e Cox, (2009) afirmam que

A nova agenda para a reforma educacional na América Latina se baseia nas noções de que o setor público não pode renunciar a seu papel e sua responsabilidade de melhorar a qualidade e a relevância da educação na região; (...) e que é parte da responsabilidade dos organismos públicos criar as melhores condições possíveis para a participação das instituições privadas,

das organizações sociais e das famílias, na provisão e no apoio a melhorias da educação em todos os seus níveis. (SCHWARTZMAN E COX, 2009, p. 7).

Para estes autores a educação deve ser organizada para favorecer paralelamente o desenvolvimento econômico e a coesão social dos Estados Nacionais. E o poder público tem que assumir a responsabilidade sobre este serviço social e incentivar e organizar a participação das instituições privadas em sua oferta.

É notório que as mudanças no modelo de produção do capital alterou as relações do mercado de trabalho e exigiu novas posturas administrativas dos Estados nacionais. Além disso, promoveu mudanças no conjunto das relações sociais, incluindo nesta questão os sistemas educacionais, que passaram a ser vistos como fundamentais para o crescimento econômico dos Estados Nacionais. Porém, para ser eficiente e eficaz este serviço social não deve ser promovido apenas por instituições públicas, deve envolver as instituições privadas sob o controle do Estado.

Dessa forma, cada Estado Nacional tem a responsabilidade de organizar seus sistemas administrativos para ofertar os serviços sociais – como a educação - com a parceria das instituições privadas. E o Brasil, não ficou imune a estas determinações do capital e promoveu mudanças em sua estrutura, inclusive alterando as fronteiras entre público e privado na prestação dos serviços sociais.

### **A Relação Público-Privado no Estado brasileiro a partir dos anos de 1990**

Segundo Cruz (2005), o Estado brasileiro passou por três reformas: a primeira no período Vargas, a segunda no período da ditadura militar e a terceira a partir do ano de 1988, com a elaboração da nova Constituição. Nesta última houve uma reorganização das fronteiras entre público e privado que modificou a estrutura das políticas públicas no provimento dos serviços sociais.

Para Cruz (2005), desde a aprovação da Constituição Federal de 1988 o Brasil vive dois modelos de Estado, um é o jurídico-constitucional e o outro é o factual. Sendo que o segundo é o que de fato vigora no país em termos de políticas sociais.

(...) O segundo modelo é factual e diz respeito ao que de fato vigora no exercício das políticas sociais focalizadas, na apropriação indevida dos fundos públicos pela iniciativa privada e na desregulamentação do mercado, que acaba por definir a cidadania como uma questão privada do consumidor e inibidor das práticas coletivas. (CRUZ, 2005, p. 118).

E é com base neste modelo de Estado que as Organizações Não Governamentais ampliaram seus espaços de atuação no oferecimento dos serviços sociais públicos e

houve a reorganização das parcerias público – privadas. O Estado brasileiro fortalece os princípios neoliberais e faz com que “A efetivação de mecanismos de controle social fossem substituídos por privatização, (...), opondo o estatal do privado e fazendo este coincidir com o livre mercado, ignorando o outro termo da questão, o público”. (CRUZ, 2005, p. 119).

O Estado brasileiro ao se inserir e defender os princípios da cartilha neoliberal, tendo em vista o modelo de produção capitalista de base flexível e conseqüentemente a governança, se reorganizou para avançar neste projeto social. E uma das medidas adotadas pelos governantes que acabou por demarcar as novas fronteiras entre o público e o privado no desenvolvimento do país a partir dos anos de 1990 foi a aprovação da medida provisória nº. 1.591 de outubro de 1997.

Sobre esta ação CRUZ (2005) nos diz que

decorreu desses princípios (*de governança*) o modelo institucional para organização do Estado, implementado com base na Medida Provisória nº 1.591, de outubro de 1997 (BRASIL, 1997), em cujos objetivos se fundaram a configuração das organizações sociais e a criação do Programa Nacional de Publicização, entendido na lei como a produção não-estatal de bens e de serviços públicos pela iniciativa privada. (CRUZ, 2005, p. 142 *Grifo Nosso*).

Esta Medida Provisória, ao legislar sobre a produção não-estatal de bens e de serviços público pela iniciativa privada, define que serviços sociais como educação não são de exclusividade do Estado, e, portanto, podem ser ofertados pela iniciativa privada em parceria com o poder público. Dessa forma, as instituições privadas, classificadas como não-estatais, tiveram os seus espaços de atuação ampliados ao serem legitimadas para ofertar os serviços sociais de não-exclusivos do Estado. Assim, o Estado amplia a participação da iniciativa privada na execução de serviços públicos considerados de não exclusividade do Estado e promove o deslocamento das fronteiras entre público e privado.

Com a crescente privatização do público, a educação passou a ser vista no Brasil, a partir dos anos de 1990, como serviço público de não exclusividade do Estado. Sendo cada vez mais organizada e ofertada por meio da transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e ficando mais próxima das relações mercadológicas. Nessa trama social a escola passou a ser organizada para formar pessoas aptas a lutar por uma vaga no mercado de trabalho e tornou-se centro de desenvolvimento social e econômico das unidades político administrativas do país.

Como o Brasil é um país de dimensões geográficas elevadas e está dividido em várias unidades político-administrativas - União, Estados e Municípios – a organização do seu Sistema de Ensino respeita uma Base Nacional Comum, porém, oferece aos Estados e Municípios autonomia para criar seus próprios Sistemas de Ensino. Dessa forma, cada Estado e Município utilizam de sua autonomia relativa para organizar seu Sistema de Ensino de acordo com demandas políticas, sociais e econômicas de sua região geográfica.

Assim, pode-se dizer que cada Unidade Político Administrativa do Brasil está se adequando as novas demandas do capital, porém não se pode afirmar que todos os Sistemas de Ensino do Brasil estão passando pelo mesmo processo de transformação para atender as demandas mercadológicas. Cada Unidade político Administrativa do Brasil se organiza de acordo as demandas econômicas, sociais e políticas de sua região geográfica. Portanto, se as transformações são particulares, individualizadas, os estudos também devem ser particularizados para cada Sistema de Ensino. Sendo assim, nosso foco é a realidade do Estado de Goiás.

### **O Pacto pela Educação de Goiás e a proletarização do trabalho em educação**

O Pacto pela Educação é uma política estruturada por princípios disseminados pelos organismos internacionais para atender as demandas educacionais do Estado de Goiás no contexto da Acumulação Flexível. Traz em sua tessitura os processos de ampliação da iniciativa privada no espaço público da educação escolar e revela o sentido do trabalho pedagógico. É uma política de cunho neoliberal, elaborado para atender as necessidades da governança de seu atual governo, que tem a educação como eixo de desenvolvimento econômico e amplia os caminhos da relação entre o público e o privado na prestação dos serviços educacionais. Pode-se afirmar que o Pacto pela educação é a materialização, à moda goiana, dos princípios educacionais disseminados pelos organismos internacionais e presente na mais recente reforma do Estado brasileiro.

O Pacto pela Educação está dividido em cinco pilares: 1- valorizar e fortalecer o profissional da educação. 2- adotar práticas de ensino de alto impacto na aprendizagem. 3. reduzir significativamente a desigualdade educacional. 4- estruturar o sistema de reconhecimento pelo mérito do “Programa Reconhecer”. 5- realizar uma profunda reforma na gestão e na infraestrutura da rede estadual de ensino. O primeiro consiste em valorizar e fortalecer o profissional da educação, além de remunerar os trabalhadores

em educação de acordo com as profissões mais valorizadas do mercado de trabalho e oportunizar capacitação de alto nível aos trabalhadores. O segundo pretende adotar práticas de ensino de alto impacto na aprendizagem, para que todas as crianças estejam alfabetizadas até os sete anos de idade e consigam ter proficiência adequada por meio de provas padronizadas. O terceiro tem por objetivo reduzir a desigualdade educacional, de forma que todo aluno tenha aprendizagem adequada à sua série, os jovens concluam o ensino médio até os dezenove anos de idade e todas as crianças e jovens de quatro a dezessete anos estejam nas escolas. O quarto pretende estruturar um sistema de reconhecimento e remuneração por mérito aos trabalhadores em educação, às escolas e aos alunos, segundo critérios técnicos; criar o Índice de Desempenho Educacional, o bônus por desempenho, o prêmio às melhores escolas, poupança para os alunos destaques e homenagem para os educadores de melhor desempenho. E o quinto visa realizar uma profunda reforma na gestão e na infraestrutura das escolas e tem como metas o investimento ampliado e bem gerido e padrões mínimos de infraestrutura.

A articulação destes cinco pilares forma o conjunto das pretensões do atual governo em relação ao Sistema de Ensino da educação pública do Estado de Goiás. Mostra como pretende organizar o Sistema de Ensino a partir de 2011 e como será estabelecido as parcerias com a iniciativa privada para ofertar à sociedade goiana o serviço público educacional de sua responsabilidade.

As análises do Pacto pela Educação evidenciam que a transferência de responsabilidades do poder público para a iniciativa privada ocorre por meio da ampliação da participação de instituições públicas não estatais na oferta dos serviços educacionais e com a flexibilização dos processos de trabalho.

A abertura para a participação das instituições públicas não estatais ocorrerá no processo de implantação da escola de tempo integral, do novo Ensino Médio e na superação da distorção idade-série dos alunos. O programa de escola de tempo integral sustenta que o aluno complemente os seus estudos em instituições-parceiras do Estado fora da escola, como: as fundações Itaú Social e a fundação Jaime Câmara. O programa “Novo Ensino Médio” prevê parcerias com programas, como o Jovem de Futuro do Instituto Unibanco. E para sanar a distorção idade-série, desenvolver os alunos e qualificá-los para o mercado de trabalho prevê parcerias com o programa educacional Roberto Marinho, e/ou Instituto Ayrton Sena. Estas propostas evidenciam a abertura do poder público estadual para a maior participação da iniciativa privada na realização do serviço social de educação através das parcerias público-privadas.

A transferência de responsabilidade do Estado não se reduz apenas às parcerias público-privadas. Também ocorre por meio da flexibilização dos processos de trabalho: com aumento de subcontratações e terceirizações de serviços. As subcontratações correspondem aos contratos de curta duração de recursos humanos realizados pelo governo. Por exemplo, o projeto lançado na mídia, no dia 19 de janeiro de 2013, que prevê a contratação de 1.114 (um mil cento e quatorze) pais de alunos para trabalharem no interior das escolas de seus filhos por um ano com o propósito de evitar evasão e reprovação. E as terceirizações correspondem à contratação de instituições especializadas a nível técnico para atuarem em áreas específicas dentro da escola. Por exemplo, a contratação de uma instituição de integração de estágio para seleção, formação e acompanhamento de 6.483 (seis mil quatrocentos e oitenta e três) estagiários que irão atuar como apoio nos laboratórios de informática das unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino, no período de julho de 2012 a dezembro de 2014.

Como consequência desses processos, parcerias público-privado e flexibilização dos processos de trabalho evidencia-se o enfraquecimento político dos trabalhadores em educação e o aumento da precarização do trabalho em educação. Com a redução do número de trabalhadores estáveis e aumento dos trabalhadores terceirizados e subcontratados observa-se a redução dos trabalhadores efetivos e conseqüentemente o enfraquecimento político deste grupo de trabalhadores, que estão a cada ano com menos forças política para reagir em conjunto às investidas governamentais de precarização do trabalho em educação, inclusive no que se refere a desvalorização salarial.

Aproveitando deste momento de refluxo da categoria de trabalhadores em educação o governo estadual em 2011 reordenou os salários dos trabalhadores em educação. Para efetivar a lei 11.738/2008 – Lei Federal que cria o piso salarial para o magistério – o governo modificou o estatuto do magistério do Estado de Goiás e com a anuência dos Deputados aprovou a lei 17.508/2011 alterando a tabela de salário e vencimentos dos trabalhadores em educação. Esta mudança aumentou a margem salarial de parte dos trabalhadores até atingir o valor mínimo previsto na lei federal do piso, porém, retirou a gratificação de titularidade e reduziu a diferença de percentual na progressão de um nível de formação para outro - os profissionais de formação mais avançada, pós-graduação (P IV), tiveram seus salários rebaixados em relação aos de nível inferior de graduação (PIII), intermediário (PII) e médio (magistério PI). No geral, estas mudanças provocaram o rebaixamento dos vencimentos da maioria dos

trabalhadores em educação, especialmente dos docentes (PIII e PIV) que possuíam a gratificação de titularidade.

No fervilhar desse processo de deslocamento das fronteiras entre público e privado o governo também está estruturando a educação para melhorar os resultados externos ao trabalho pedagógico como se fosse o resultado do próprio trabalho pedagógico. Criou um sistema de remuneração não linear de base meritocrática, estimulou a criação de lideranças nas escolas e padronizou os currículos de toda a rede de ensino do Estado de Goiás, condicionando os trabalhadores em educação às demandas educacionais da Secretaria Estadual de Educação, visando melhorar o Índice de Desempenho Educacional de Goiás (IDEGO) e o Índice de Desempenho Educacional do Brasil (IDEB), em detrimento dos resultados próprio da natureza do trabalho pedagógico.

Ao deslocar as fronteiras entre público e privado na educação do Estado de Goiás o Pacto pela Educação estimula a proletarização do trabalho em educação. É um projeto que amplia o número de trabalhadores às relações típicas do capital, tornando-os proletários.

Para Tumolo e Fontana (2008)

o proletariado não pode ser apreendido a partir das características concernentes ao processo de trabalho, mas sim com base na relação social de produção. Assim, do ponto de vista da “classe em si”, proletariado é a classe social antagônica à classe capitalista, que, desprovida da propriedade de qualquer meio de produção, vende sua força de trabalho para aquela classe e que, ao produzir uma mercadoria, produz valor, mais-valia e capital. (TUMOLO; FONTANA, 2008 P. 270).

Para os autores o trabalhador é proletário quando seu processo de trabalho está inserido no processo de produção capitalista. Portanto, um mesmo trabalho – ou processo de produção - tanto pode ser proletário como não proletário. Por exemplo, um professor que vende sua força de trabalho para uma instituição de ensino gerando lucros para um capitalista é proletário, mas o professor que vende sua força de trabalho para o Estado não é proletário, pois os resultados de seu trabalho não geram lucros a um capitalista.

Dessa forma, a proletarização do trabalho em educação corresponde ao aumento do quantitativo de trabalhadores em educação que vendem a sua força de trabalho para um capitalista devido a transferência de responsabilidades do Estado sobre partes dos serviços educacionais. Com a atual política educacional o trabalho em educação tem se tornado cada vez mais proletarizado, o número de trabalhadores a serviço de instituições

particulares tem aumentado consideravelmente enquanto que o número de trabalhadores estáveis, de vínculo efetivo e direto com o Estado, tem reduzido devido ausência de concursos públicos.

E paralelo a este processo de proletarização do trabalho em educação no Sistema de Ensino Estadual está ocorrendo a precarização do trabalho em educação. Com o aumento do número de trabalhadores proletários expostos às exigências mercadológicas e redução proporcional dos trabalhadores não proletários estáveis – os concursados – os governantes aproveitaram para impor limites à valorização dos trabalhadores em educação. No particular de Goiás, o governo aumentou o número de trabalhadores instáveis – contratos temporários – que não tendo os mesmos direitos contratuais dos efetivos, principalmente em termos salariais, representam baixo custo para o Estado, retirou benefícios dos efetivos como gratificação e redução do percentual de salários dos profissionais de maior formação acadêmica e ampliou por meio da meritocracia a individualização dos trabalhadores.

Dessa forma, pode-se afirmar que a privatização do público na educação goiana ampliou o processo de proletarização do trabalho em educação e expandiu as possibilidades de os governantes precarizar ainda mais este trabalho, retirando dos trabalhadores direitos já adquiridos. Neste período, tendo em vista os meios de produção capitalista, os trabalhadores em educação foram expropriados do processo e resultado do seu trabalho. Passaram a trabalhar por resultados externos ao trabalho pedagógico e se limitaram a busca por melhores índices em avaliações externas.

Estando expropriados do processo de produção e resultados de seu trabalho limitaram as suas lutas políticas apenas aos fatores externos do seu trabalho, sobretudo relacionada a salários. Foram, portanto, inseridos em uma política de base individualista que serve para isolar os sujeitos e conseqüentemente colocá-los uns contra os outros na busca por maior poder fora do seu trabalho, sobretudo de base consumista.

Por fim, esperamos que esse texto não seja o ponto final desta discussão, mas o início de uma longa jornada de discussões e resistência dos trabalhadores em educação de Goiás sobre o Pacto pela educação no ambiente escolar. Não como negação das necessidades de mudanças na educação goiana ou melhora da qualidade sugerida na estrutura do Pacto pela Educação, mas como política que amplia a privatização dos serviços públicos educacionais. Por ser ação consciente que proletariza e precariza o trabalho em educação e conseqüentemente não contribui para o reconhecimento social dos trabalhadores.

## Referências

ARAÚJO JÚNIOR, João Ferreira de. *O trabalhador da educação e a acumulação flexível do capital: um estudo dos posicionamentos do Sintego frente à política educacional de Goiás*. 127 f. Dissertação (mestrado em Educação) Universidade Federal de Goiás. Goiânia, GO, 2013.

CORAGGIO, José Luis. *Desenvolvimento Humano e educação: o papel das ONGs latino americanas na iniciativa da educação para todos*. 2. ed. São Paulo: Cortez; 1999.

CRUZ, José Adelson. *Organizações não-governamentais, reforma do estado e política brasileira: Um estudo com base na realidade de Goiás*. [s.n.]. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005.

\_\_\_\_\_. O pulso ainda pulsa? Movimentos sociais, educação e cultura política em tempos sombrios. In: GALVÃO, A. e SANTOS, G. L. dos. (Orgs.). *Escola, Currículo e Cultura, Educação, Trabalho e Movimentos Sociais*. Brasília: Editora Liber Livro, 2008.

GOIÁS. Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001. *Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério*. Diário oficial do Estado de Goiás. Goiânia, 01 de outubro de 2001.

GOIÁSd. Secretaria de Estado da Educação. *Pacto pela Educação: um futuro melhor exige mudanças*. Goiânia, 2011.

GOIÁSse. Lei nº. 17.402, de 06 de setembro de 2011. Institui o Bônus de Estímulo à Regência aos professores em regência de classe e em exercício nas unidades escolares pertencentes à rede estadual de ensino e dá outras providências. Goiânia, 2011.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 21. ed. São Paulo: Loyola; 2011.

LIBÂNIO, José Carlos. *Considerações críticas sobre o Documento “Diretrizes do Pacto pela Educação: Reforma Educacional Goiana”* – setembro de 2011. Goiânia: PUC – Goiás, 2011.

PARO, Vitor H. A Natureza do Trabalho pedagógico. *Revista da Faculdade de Educação*. São Paulo: v.19, nº 1, p.103-109, jan./jun., 1993.

\_\_\_\_\_. *Administração Escolar: introdução crítica*. 16. ed. São Paulo: Moderna; 2010.

SAVIANI, Dermeval. *Ensino Público e Algumas Falas sobre Universidade*. 5. ed. São Paulo: Autores Associados, 1991. (Coleção de nosso tempo).

SCHWARTZMAN, Simon, COX, Cristian. *Políticas educacionais e coesão Social: uma agenda latino-americana*. Trad. Micheline Christophe e Roberta Caldas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: IFHC, 2009.

TUMOLO, Paulo Sérgio; FONTANA, Klalter Bez. Trabalho Docente e Capitalismo: um estudo crítico da produção acadêmica da década de 1990. *Educação e Sociedade*. Campinas: vol. 29, n. 102, p.159-180. jan./abr., 2008.